

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****INSCRIÇÃO:** 0.642-86.324**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.**INSCRIÇÃO:** 0.642-79.491**MOTIVO:** Candidato (a) questiona o motivo da alteração da resposta C para B referente a questão nº 9 de Português.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Conforme retificação publicada antes da divulgação do resultado preliminar das provas objetivas, a alteração do gabarito da questão de nº 09 fora, inicialmente, um equívoco no manuseio do sistema de resposta aos recursos pelo professor integrante da banca examinadora. Não obstante, a justificativa da resposta ao recurso já deixara claro, desde a primeira divulgação, que o parecer era pelo indeferimento do recurso apresentado. Não há, dessa forma, qualquer problema com a questão ou prejuízo aos candidatos. Não há, igualmente, impedimento na retificação do “julgamento dos recursos” em função da data de sua divulgação, tendo em vista, inclusive, o poder de autotutela da Administração. Outrossim, procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.**INSCRIÇÃO:** 0.642-75.702**MOTIVO:** Recurso apresentado sem qualquer solicitação específica.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do subitem 12.10 do Edital nº 01/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo

INSCRIÇÃO: 0.642-75.370

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Proceceu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.642-74.813

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Proceceu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.642-74.687

MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Proceceu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.642-74.420

MOTIVO: Candidato (a) questiona o motivo da alteração da resposta C para B referente a questão nº 9 de Português e solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme retificação publicada antes da divulgação do resultado preliminar das provas objetivas, a alteração do gabarito da questão de nº 09 fora, inicialmente, um equívoco no manuseio do sistema de resposta aos recursos pelo professor integrante da banca examinadora. Não obstante, a justificativa da resposta ao recurso já deixara claro, desde a primeira divulgação, que o parecer era pelo indeferimento do recurso apresentado. Não há, dessa forma, qualquer problema com a questão ou prejuízo aos candidatos. Não há, igualmente, impedimento na retificação do “julgamento dos recursos” em função da data de sua divulgação, tendo em vista, inclusive, o poder de autotutela da Administração. Outrossim, procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto. A nota dos candidatos é calculada com base no gabarito definitivo, já levando em conta as questões anuladas, de acordo com os termos do edital.